



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Aviso (extrato) n.º 4178/2024

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — motorista.

Abertura de um (1) procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional para a Direção de Serviços de Planeamento e Gestão do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 8 de setembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, para o exercício de funções de motorista, da Direção de Serviços de Planeamento e Gestão, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

Os candidatos ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser detentores de escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada, conforme o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O posto de trabalho abrange, nomeadamente, o desempenho das seguintes funções:

Conduzir a(s) viatura(s) segundo os percursos necessários ao desenvolvimento do serviço, respeitando as regras de segurança e comodidade;

Preencher e entregar diariamente ao serviço responsável o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido;

Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente;

Assegurar o bom estado de funcionamento do(s) veículo(s) e a sua limpeza.

Os interessados poderão consultar, a partir do dia seguinte ao da presente publicação no *Diário da República* do presente aviso, o aviso integral do procedimento na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

6 de fevereiro de 2024. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Pedro Loureiro*.

317337276